



TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ – ASSOSÍNDICOS/CE IDEAR CONTABILIDADE LTDA PARA O ATENDIMENTO A SERVIÇO DE CONTABILIDADE MENSAL DOS ASSOCIADOS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ, situada à Av. Desembargador Moreira, 760, Sala 702, Meireles, CEP: 60.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.128.794/0001-08, doravante denominada simplesmente **ASSOSÍNDICOS/CE**, neste ato representada pela Diretor Presidente Carlos Manuel de Sousa Campos, Portador de RG nº 2008382951-7 e inscrito no CPF nº 600.051.713-00, residente e domiciliado na rua Rua Judith Martins, 281, Casa 800, Tamatanduba, 61760-000, Cidade de Eusébio/CE, e do outro lado a(ou) conveniada(o) doravante denominada **IDEAR CONTABILIDADE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.325.443/0001-34, com sede localizada à Rua João Pedro de Santiago, nº 935, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-270, na Cidade de Fortaleza-Ceará, tendo como Representante Legal Jorge Henrique Freitas Lima, brasileiro, contador, casado, CPF 043.872.383-05, RG 2003002238859-SSP-CE, no uso de suas atribuições institucionais, têm entre si justo e avençado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de descontos aos associados da **ASSOSÍNDICOS/CE** (titular e seus dependentes), conforme explicitado na Cláusula Sexta, durante todos os períodos em que se encontrarem associados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS

1. Legalização de empresas:

- Abertura,
- Alteração;
- Baixa.

Observação: O Valor não contempla Taxa da Junta Comercial.

2. Contabilidade, Fiscal e Pessoal

- Observação 1: Empresas do Simples Nacional de Serviços.
- Observação 2: Até 3 Funcionários 1 Pró-Labore.

3. Contabilidade, Fiscal e Pessoal

- Observação 1: Empresas do Simples Nacional de Comércio.
- Observação 2: Até 3 Funcionários 1 Pró-Labore.

Observações:

A Contabilidade mensal consiste na escrituração de todos os documentos que envolvem as receitas e despesas de uma empresa. Bem como, emissão de Balancetes mensais, com estudo de tributação, elaboração e envio de obrigações acessórias municipal e federal, além do cálculo dos tributos devidos.



No Setor Pessoal, envio de pró-labore, registro de funcionário via CLT, envio de obrigações acessórias e emissão da folha de pagamentos e impostos devidos.

Acompanhamento de fiscalizações quando ocorra.

Elaboração das declarações anuais da empresa será cobrada uma parcela adicional, com vencimento no dia 05/12.

As declarações de pessoa física (IRPF) também será um serviço cobrado a parte, que o valor será acordado entre as partes.

No intuito de facilitar a emissão da nota fiscal de serviços, do prestador de serviço com seu cliente, faremos o treinamento, juntamente com o responsável, de como emitir a nota fiscal direto do site da prefeitura.

Cada associado parceiro, faremos um contrato de prestação de serviços mensais de contabilidade individualmente, resguardando todos os direitos de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABRANGÊNCIA

São beneficiários deste Termo de Convênio os associados da **ASSOSÍNDICOS/CE** (titular e seus dependentes) que vierem a precisar dos serviços da parte conveniada, após a assinatura do presente Termo de Convênio.

Parágrafo único: São considerados dependentes:

1. (acedentes) - Pai e Mãe
2. (descendentes) - Filhos e enteados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOSÍNDICOS/CE



Parágrafo 1. A **ASSOSÍNDICOS/CE** se compromete a divulgar para seus associados (titular e seus dependentes), os benefícios que o(a) conveniado(a) pretende oferecer, por todos meios de comunicação.

Parágrafo 2. A **ASSOSÍNDICOS/CE** se compromete a informar, a qualquer tempo o(a) conveniado(a), o desligamento do associado dos quadros da **ASSOSÍNDICOS/CE**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

O(A) Conveniado(a) compromete-se a:

§ 1º Estender os descontos tratados neste Termo de Convênio aos beneficiários e seus dependentes da ASSOSÍNDICOS/CE.

§ 2º Fornecer o material de divulgação dos serviços ofertados pelo(a) conveniado(a) para divulgação da ASSOSÍNDICOS/CE com seus associados.

§ 3º Conceder desconto de acordo com a tabela contida no caput da Cláusula Sexta, quando pagas até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS

O(A) Conveniado(a) compromete-se a:

1. Legalização de empresas: **PREÇO MERCADO R\$ 800,00 – DESCONTO R\$ 400,00**
 - Abertura,
 - Alteração;
 - Baixa.

Observação: O Valor não contempla Taxa da Junta Comercial.



2. Contabilidade, Fiscal e Pessoal **PREÇO MERCADO R\$ 792,00 – DESCONTO R\$ 300,00**

- Observação 1: Empresas do Simples Nacional de Serviços.
- Observação 2: Até 3 Funcionários 1 Pró-Labore.

4. Contabilidade, Fiscal e Pessoal - **PREÇO MERCADO R\$ 1.320,00 (1 salário mínimo) – DESCONTO R\$ 450,00**

- Observação 1: Empresas do Simples Nacional de Comércio.
- Observação 2: Até 3 Funcionários 1 Pró-Labore

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

As partes acordam em disponibilizar espaço em seus veículos de divulgação, jornais, revistas e outros informativos, para difusão de artigos e informações de interesses recíprocos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá duração de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias da data pretendida para o seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

A **ASSOSÍNDICOS/CE** publicará o resumo deste Termo de Convênio no site <https://www.assosindicocesce.com.br>, se julgado conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza – CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Convênio.

E por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Convênio, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Fortaleza (CE), 23 de março de 2023.

Diretor Presidente - **ASSOSÍNDICOS/CE**

CNPJ: 48.128.794/0001-08

IDEAR CONTABILIDADE LTDA

Jorge Henrique Freitas Lima - CPF 043.872.383-05

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: